

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 134/2024

DENOMINA DRA. ADRIANA PINHEIRO
LISBOA POSTO DE SAÚDE 25 DE JULHO
DO MUNICÍPIO.

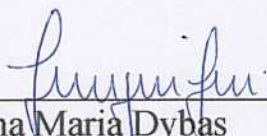
A Câmara aprovou, e eu Prefeito Municipal Antônio Joaquim Tomazini Filho,
sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado de Dra. Adriana Pinheiro Lisboa, Posto de Saúde 25
de Julho do Município, localizado na Rua Estevão Buschle nº 1635.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2024.

Antônio Joaquim Tomazini Filho
Prefeito Municipal de São Bento do Sul


Terezinha Maria Dybas
Vereadora PSD

CMSBS 18/09/2024 13:25

13391/2024



JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa denominar Dra. Adriana Pinheiro Lisboa, Posto de Saúde 25 de Julho do nosso Município; tem por objetivo homenagear esta cidadã que teve uma linda trajetória profissional e de dedicação para a comunidade São-Bentense.

Dra. Adriana foi uma mulher forte, de grande competência profissional, que deixou um legado de amor a família, amigos e serviço ao próximo, merecedora da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Neste sentido, apresentamos esse projeto, para o qual pedimos a aprovação aos nobres vereadores que compõem essa Casa de Leis, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

BIOGRAFIA

O Projeto de Lei que denomina Posto de Saúde 25 de Julho de Dra. Adriana Pinheiro Lisboa, tem como objetivo homenagear Dra. Adriana por seu grande legado em nossa cidade.

Natural do Rio de Janeiro, nascida em 20/01/1970, se formou em medicina pela Faculdade de Medicina de Campos em 1993. Fez especialização em Radiologia pelo Instituto de Medicina Nuclear em 1997.

Chegou a trabalho em São Bento do Sul em maio de 1999.

Sua habilidade técnica sempre foi notável, mas se destacava ainda mais pela sua humanidade.

Foi uma das fundadoras da Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Bento do Sul e primeira presidente da Instituição.

Era também membro regional do Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina, do qual estava em seu segundo mandato e foi professora na Universidade do Contestado.

Fã dos irmãos Karamazov, tinha como ídolo Nise da Silveira, primeira psiquiatra mulher do Brasil, fundadora do museu do inconsciente. Além de médica, Dra. Adriana se formou em técnica em edificações e foi fundadora do primeiro time feminino de futebol de areia em sua juventude, o Radar, no Rio de Janeiro.

Era a responsável técnica do Hospital e Maternidade Sagrada Família desde 2009.

Dona de uma inteligência ímpar, de posicionamento forte e contundente, se tornou uma referência na área pelos colegas de profissão.

Sua dedicação e profissionalismo transformaram inúmeros momentos difíceis em uma experiência de esperança e cura. Cada palavra de apoio e cada gesto cuidadoso, lhe renderam entre os colegas, o carinhoso apelido de “tia”.

Teve duas filhas, Laís Helena e Giulia. Dra. Adriana dividiu os últimos 11 anos de vida, com seu grande companheiro, Dr. Joaquim e seus 2 filhos, formando uma grande e feliz união.

Faleceu prematuramente em aos 54 anos, marcando sua biografia com um belo exemplo de dedicação, admiração e amor.

São Bento do Sul, 17 de setembro de 2024.

Terezinha Maria Dybas
Vereadora PSD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE ÓBITO

NOME

ADRIANA PINHEIRO LISBOA

MATRICULA

105460 01 55 2024 4 00040 215 0015078 61

Certifico que, a pedido de parte interessada, revendo os livros de Registros do Óbito desta Serventia, encontrei às fls. nº 215 do livro C- 40, com registro sob nº 15078, o termo com a seguinte transcrição: "Em 20/02/2024 (vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro), neste Município e Comarca de **São Bento do Sul**, Estado de **Santa Catarina**, República Federativa do Brasil, neste(a) Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, situado(a) na Rua Jorge Lacerda, nº 242, Centro, sob designação interina de **JAQUELINE SELKE PERES**, compareceu **LAÍS HELENA LISBOA SAMMARTINO**, de nacionalidade brasileira, solteira, estudante, natural de(o) **São Bento do Sul-SC**, nascida em 15/01/2003 (quinze de janeiro de dois mil e três), residente e domiciliada à(em) Rua Lino Zschoerper, nº 313, bairro Progresso, **São Bento do Sul-SC**, CPF nº 093.581.749-27, Carteira de Identidade 7.432.712/SESP-SC, emitida em 06/05/2021, filha da falecida, que apresentou a DO nº **36452650-5**, na qual consta como causa da morte: **neoplasia maligna do cólon**, sendo **morte natural**, conforme atestou o(a) médico(a) **Rafael Tadashi Sugiyama** de CRM nº **34808**, apresentando demais documentos pertinentes, declarou que em **17/02/2024 (dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro)**, às **07h30min**, em(no) Hospital e Maternidade Sagrada Família, à(em) Rua Henrique Schwarz, 10, bairro Centro, **São Bento do Sul-SC**, faleceu <<**ADRIANA PINHEIRO LISBOA**>>, de nacionalidade brasileira, divorciada, médica, natural de(o) **Rio de Janeiro-RJ**, nascida em 20/01/1970 (vinte de janeiro de mil novecentos e setenta), residente e domiciliada à(em) Rua Lino Zschoerper, nº 313, bairro Progresso, **São Bento do Sul-SC**, CPF nº 007.177.397-59, Carteira de Identidade 4.799.365/SESP-SC, emitida em 03/03/2015, Conselho Regional de Medicina 59110-0/CRM-RJ, emitida em 06/09/1994, título de eleitor 073890060353. Faleceu com cinquenta e quatro anos de idade, de sexo **feminino**, de cor **branca**, registro de nascimento no(a) **13º RCPN-RJ -OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**, município de **Rio de Janeiro-RJ**, sob número **139552** às folhas **176** do livro **A-233** em 27/01/1970. Era divorciada de **Luis Vicente Tinoco de Miranda**, registro de casamento no(a) **OITAVO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA COMARCA DA CAPITAL - RJ**, município de **Rio de Janeiro-RJ**, sob número **20778** às folhas **138** do livro **B-255** em 28/03/1996. Foi sepultada no **Cemitério Municipal**, à(em) Rua Schramm, bairro Schramm, **São Bento do Sul-SC**. Era filha de **JUAREZ MOTTA LISBOA**, de nacionalidade brasileira, contador, natural de(o) **Rio de Janeiro-RJ**, sendo este falecido e de **VANIA PINHEIRO LISBOA**, de nacionalidade brasileira, professora, natural de(o) **Rio de Janeiro-RJ**, sendo esta falecida. Era eleitora, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido. Deixou 2 filhas sendo: **Lais Helena Lisboa Sammartino**, 21 anos de idade; **Giulia Lisboa Sammartino**, 19 anos de idade. **Observação:** Pela declarante não foi apresentada a carteira de

Continua na próxima página...(Folha 1/2)



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DE ÓBITO

trabalho da falecida Registro de óbito efetuado em desacordo com a ordem legal de declarante (artigo 531 do Código de Normas de Santa Catarina), visto que a falecida é divorciada e seus pais são falecidos. Registro de óbito efetuado após o prazo inicial de 24 (vinte e quatro) horas do falecimento (Artigo 77 da Lei 6015/73) visto que a declarante não tomou conhecimento da referida norma. O referido assento foi lavrado após o sepultamento. Lido e achado conforme, a declarante assina. Eu, **JAQUELINE SELKE PERES**, Oficiala do Registro Civil das Pessoas Naturais, que o lavrei, dou fé e assino. Emolumentos: 1 Registro - Isento, 3 Selos de Fiscalização Isentos (GZR52972-53SU, GZR52973-AEZF, GZR52974-7ZXZ), FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - Isento. Total: Isento. (a) **LAÍS HELENA LISBOA SAMMARTINO** Declarante - filha (a) **JAQUELINE SELKE PERES** Oficiala ***** Matrícula: **105460 01 55 2024 4 00040 215 0015078 61** ***** Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude. O espaço abaixo e o verso estão reservados às Anotações e/ou Averbações." Era o que continha em dito assento, o qual foi fielmente extraído do próprio original.

O referido é verdade e dou fé.
São Bento do Sul - SC, 25 de março de 2024.


MIRIAM BEATRIZ KOHUT DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizada



NOME DO OFÍCIO:
Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas Titulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
OFICIAL REGISTRADOR
JAQUELINE SELKE PERES
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: São Bento do Sul - SC
ENDEREÇO:
Rua Jorge Lacerda, 242, Centro - CEP: 89280-174 -
cartoriocivil@netuno.com.br - (47) 3633-4610
Digitado por: THALIA STEFANI FIETZ

Emolumentos
1 Certidão inteiro teor de óbito - R\$ 46,55
1 Selo de Fiscalização Normal (HAO65801-V2T5)
1 ISS - R\$ 2,33
FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 10,58
Total: R\$ 59,46
1 Serviços cartões - R\$ 0,89
Total geral: R\$ 60,35

